



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 167, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica liberado os lotes do Loteamento denominado MORADA DO SOL abaixo caucionados pela firma AFLR Empreendimentos Imobiliários LTDA., tendo em vista o atendimento da execução das obras de infraestrutura:

- Os lotes n.º 13 da quadra C com área de 390,00m²; lote n.º 14 da quadra C com área de 390,00m²; lote n.º 15 da quadra C com área de 432,90m²; lote n.º 16 da quadra C com área de 432,90m²; lote n.º 17 da quadra C com área de 444,15m²; lote n.º 18 da quadra C com área de 446,85m²; lote n.º 01 da quadra D com área de 675,22 m²; lote n.º 02 da quadra D com área de 676,27 m²; lote n.º 03 da quadra D com área de 669,15 m²; lote n.º 04 da quadra D com área de 635,48 m².

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de julho de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 033

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 24/07/14

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 935 de 26/07/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

TERMO DE VISTORIA E ACEITAÇÃO DAS OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA

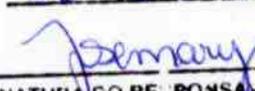
EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO "JARDIM MORADA DO SOL"
LOCAL: RUA PEDRO NUNES DE ALMEIDA ESQ. COM AV. DR.
MÁRIO COVAS – TAQUARITUBA – SP
PROPRIETÁRIOS: NORIVAL AUGUSTI JUNIOR E OUTROS

Após vistoria "IN LOCO" , no referido loteamento, constatamos que foram executados e aceitos os serviços de demarcação e aberturas de ruas internas ao empreendimento; demarcação de quadras e lotes, com a colocação de marcos de concreto; implantação das redes de água e esgoto; implantação das redes de energia elétrica e iluminação pública; implantação das guias e sarjetas de concreto; implantação de galerias de águas pluviais; pavimentação com lajotas de concreto e execução de plantio de árvores.

Taquarituba, 24 de julho de 2014

Armando Camilo Martins
Engº. Civil – CREA – SP
060.173.909-4

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROTOCOLO Nº	1712
DATA	16/06/2014
 ASSINATURA DO RE: PONSÁVEL	

A firma **AFLR Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ sob nº 12.041.631/0001-38, com sede à Avenida Silvano de Paula Bueno nº 279, nesta cidade, representada por seus proprietários, **Edgard Fantinatti**, RG 14.472.888 –ssp-, CPF 444.334.419-53, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, residente e domiciliado à Rua Luiz Camargo de Souza nº 133, Vila Dona Carmélia, nesta cidade; **Marcelo Dimas Rodrigues**, RG 17.534.729-3 –ssp-, CPF 171.699.998-70, brasileiro, médico, solteiro, residente e domiciliado à Rua 24 de Dezembro nº 466, nesta cidade; **Norival Augusti Júnior**, RG 19.933.059-1 –ssp-, CPF 171.848.748-70, brasileiro, analista de sistemas, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 802, nesta cidade; e **Cloriovaldo Aparecido Leite**, RG 20.987.327 –ssp-, CPF 135.905.878-81, brasileiro, do comércio, casado, residente e domiciliado à Avenida Silvano de Paula Bueno nº 279, nesta cidade; proprietária do empreendimento denominado **Loteamento “Jardim Morada do Sol”** devidamente registrado sob nº 06 da matrícula nº 10.100 do CRI Taquarituba, através de Escritura Pública deu em caução como garantia hipotecária para execução das obras de infra-estrutura do referido empreendimento, em favor da Prefeitura Municipal de Taquarituba, os lotes sob nºs 13 a 18 da quadra C e os lotes nºs 01 a 04 da quadra D, conforme averbação nº 07 da matrícula nº 10.100, conforme certidão em anexo.

Os lotes hipotecados estão devidamente matriculados junto ao CRI local, sendo: lote nº 13 da quadra C (matricula nº 10.432 do CRI local), lote nº 14 da quadra C (matricula nº 10.433 do CRI local), lote nº 15 da quadra C (matricula nº 10.434 do CRI local), lote nº 16 da quadra C (matricula nº 10.435 do CRI local), lote nº 17 da quadra C (matricula nº 10.436 do CRI local), lote nº 18 da quadra C (matricula nº 10.437 do CRI local), lote nº 01 da quadra D (matricula nº 10.438 do CRI local), lote nº 02 da quadra D (matricula nº 10.439 do CRI local), lote nº 03 da quadra D (matricula nº 10.440 do CRI local) e lote nº 04 da quadra D (matricula nº 10.441 do CRI local), conforme certidões em anexo.

Para tanto informamos a V.S. que as obras de infra-estrutura do referido empreendimento foram devidamente implantadas, sendo: demarcação de lotes com marcos de concreto; abertura das vias internas; execução das redes públicas de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários em operação pela SABESP (conforme cópias do Atestado de Conclusão de Obras e Contrato de Doação datados de 30/04/2014, em anexo); execução da rede de energia elétrica e iluminação pública operadas pela CPFL (conforme cópia do Contrato de Incorporação de rede datado de 14/01/2014, em anexo); execução de galerias de águas pluviais com bocas-de-lobo nas vias internas; execução de guias e sarjetas de concreto; execução de pavimentação com lajotas sextavadas de concreto nas vias internas; e revegetação de áreas verdes e arborização das vias internas.

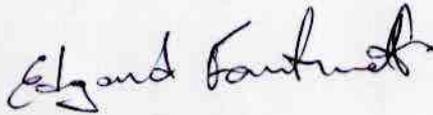
Em função dos esclarecimentos acima, solicitamos a V.S. o encaminhamento para os departamentos competentes desta municipalidade, para fins de emissão do **Termo de Verificação de Obras –TVO-** e do **Ofício a ser encaminhado ao Cartório de Registro de Imóveis local**, autorizando o mesmo a efetuar o cancelamento das hipotecas dos lotes




caucionados, acima mencionados, em função do cumprimento da empreendedora quanto à execução das obras de infra-estrutura exigidas.

Termos em que
P. Deferimento

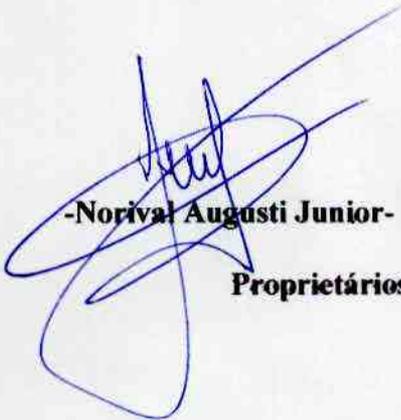
Taquarituba, 16 de junho de 2014.



-Edgard Fantinatti-



-Marcelo Dimas Rodrigues-



-Norival Augusti Junior-



-Cloriovaldo Aparecido Leite-

Proprietários da firma AFLR Empreendimentos Imobiliários Ltda.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno
OFICIAL



Serviço de Registro de Imóveis

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
Cep 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Designado

Daniela Bérnago
Escriturante Autorizada

MATRÍCULA Nº -10.100-

LIVRO Nº 2, REGISTRO GERAL

FICHA Nº -001-

IMÓVEL

A GLEBA de terras sob nº. 02, situado na Fazenda Ribeirão do Lageado, deste município e Comarca de Taquarituba, com a área de 4,3036 hectares, com as seguintes divisas e confrontações: "A poligonal tem início no marco 0=PP, UTM-SAD69; E= 679.618,35; N= 7.395.682,18, marco esse cravado na margem direita do Ribeirão do Lageado, confrontando com Jeny de Freitas Gomes, matrícula 3 182 deste segue confrontando por cerca com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 86°18'18" e percorre 75,47 m até o marco 01, azimute de 86°18'18" e percorre 35,05 m até o marco 02, azimute de 83°52'02" e percorre 28,92 m até o marco 03, azimute de 68°27'26" e percorre 22,22 m até o marco 04, azimute de 61°13'48" e percorre 58,78 m até o marco 05, cravado na divisa de confrontação de Jeny de Freitas Gomes com José Fernandes Cardoso, matrícula 5.838, deste segue por cerca confrontando com José Fernandes Cardoso com azimute de 73°32'31" e percorre 32,31 m até o marco 06, cravado na divisa de confrontação de José Fernandes Cardoso, deste segue ainda confrontando com José Fernandes Cardoso, matrícula 5.712 com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 128°31'16" e percorre 87,91 m até o marco 07, azimute de 129°20'45" e percorre 69,15 m até o marco 08, azimute de 128°59'14" e percorre 33,66 m até o marco 09, azimute de 127°22'10" e percorre 41,52 m até o marco 10, azimute de 128°02'07" e percorre 41,95 m até o marco 11, cravado na divisa de confrontação de José Fernandes Cardoso com Rua Pedro Nunes de Almeida, deste segue confrontando com Rua Pedro Nunes de Almeida com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 186°17'45" e percorre 8,71 m até o marco 12, azimute de 276°18'54" e percorre 26,52 m até o marco 13, azimute de 270°28'07" e percorre 14,98 m até o marco 14, azimute de 265°28'50" e percorre 51,26 m até o marco 15, azimute de 263°35'15" e percorre 20,20 m até o marco 16, azimute de 265°47'51" e percorre 48,13 m até o marco 17, azimute de 271°13'49" e percorre 27,09 m até o marco 18, azimute de 277°42'56" e percorre 25,16 m até o marco 19, azimute de 283°39'27" e percorre 30,26 m até o marco 20, azimute de 288°01'58" e percorre 21,80 m até o marco 21, azimute de 289°20'19" e percorre 57,09 m até o marco 22, azimute de 293°39'25" e percorre 15,82 m até o marco 23, azimute de 298°29'23" e percorre 30,27 m até o marco 24, azimute de 305°51'05" e percorre 18,25 m até o marco 25, azimute de 307°57'54" e percorre 18,09 m até o marco 26, azimute de 311°21'51" e percorre 48,00 m até o marco 27, azimute de 296°39'32" e percorre 37,68 m até o marco 28, cravado na margem direita do Ribeirão do Lageado na divisa de confrontação da Rua Pedro Nunes de Almeida com Ribeirão do Lageado, deste segue pela jusante do Ribeirão do Lageado com azimute de 14°50'36" e percorre 2,54 m até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição", o presente memorial foi elaborado pelo Engenheiro Civil Daniel Pereira dos Santos - CREA nº. 0600713396, ART nº. 92221220080089799.

PROPRIETÁRIOS

EDGARD FANTINATTI, RG.14.472.888-SSP-SP e CPF.444.334.419-53, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, residente e domiciliado à Rua Luiz Camargo de Souza nº. 133, Jardim Dbná Carmélia, nesta cidade e Comarca de taquarituba-SP;

ANTONIO MARCOS FERNANDES, RG.13.953.220-1-SSP-SP e CPF.094.468.868-30, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado à Rua Dr. Bittencourt Rodrigues nº. 196, 12º andar, cj. 124, centro na cidade e Comarca de São Paulo-SP;

MARCELO DIMAS RODRIGUES, RG.17.534.729-3-SSP-SP e CPF.171.699.998-70, brasileiro, médico, solteiro, residente e domiciliado à Rua 24 de Dezembro nº. 466, nesta cidade e Comarca de Taquarituba-SP;

NORIVAL AUGUSTI JÚNIOR, RG.19.933.059-1-SSP-SP e CPF.171.848.748-70, brasileiro, analista



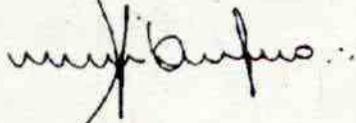
de sistemas, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ANDRESSA DE SOUZA NETTO MILLEO AUGUSTI**, RG.28.792.186-4-SSP-SP e CPF.268.944.768-10, brasileira, cirurgiã dentista, residentes e domiciliados à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 802, nesta cidade e Comarca de Taquarituba-SP; e

CLORIOVALDO APARECIDO LEITE, RG.20.987.327-SSP-SP e CPF.135.905.878-81, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **NATALI DE CAMPOS LEITE**, RG.24.701.028-5-SSP-SP e CPF.158.186.258-00, brasileira, protética, residentes e domiciliados à Avenida Silvano de Paula Bueno nº. 279, nesta cidade e Comarca de Taquarituba-SP.

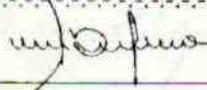
TÍTULO AQUISITIVO

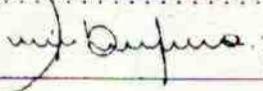
Registros 003 e 005 da matrícula 3.086, deste Registro Imobiliário.

MATRICULADO EM 22/DEZEMBRO/2.008.
POR



Daniela Bergamo
Escrevente Autorizada
CPF 334.355.548-08
RG 42.346.012-7 SSP/SP

R.01-10.100- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 19 de março de 2010, livro nº. 084, pgs. 318/321 do Tabelionato de Notas local, o proprietário ANTONIO MARCOS FERNANDES, já qualificado, transmitiu por venda A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 20,00% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, a **MARCELO DIMAS RODRIGUES; NORIVAL AUGUSTI JUNIOR e s/m ANDRESSA DE SOUZA NETTO MILLEO AUGUSTI; CLORIOVALDO APARECIDO LEITE e s/m NATALI GOMES DE CAMPOS LEITE**, todos já qualificados, pelo valor de R\$-10.000,00. (v.v. R\$6.650,00).
Taquarituba, 31/03/2010. Oficial Substituta  (Bel. Daniela Bergamo).

AV.02-10.100- PROTOCOLO 34407. A vista de requerimento datado de 04/05/2010, dos proprietários Norival Augusti Junior e s/m Andressa de Souza Netto Milleo Augusti, Cloriovaldo Aparecido Leite e s/m Natali Gomes de Campos Leite, Edgard Fantinatti e Marcelo Dimas Rodrigues, já qualificados, representados por João Batista de Góes, conforme cópia autenticada da procuração que fica arquivada neste Serviço Imobiliário, procedo a presente averbação para consignar que o presente imóvel esta cadastrado no CCIR/ITR/NIRF seguinte: Código do Imóvel: 950.068.353.744-1; Denominação: Chácara Fantinatti; área total: 4,2000 há; Classificação fundiária: Minifundio; módulo rural: 0,00; nº. módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 20,0000; nº. módulos fiscais: 0,2100; FMP: 2,0000; Detentor: Edgard Fantinatti - CPF.444.334.419-53; CCIR: 02276423093; NIRF: 0.762.077-2.
Taquarituba, 18/05/2010. Oficial Substituta  (Bel. Daniela Bergamo).

AV.03/10.100- PROTOCOLO 39287. A vista de Ofício do INCRA (OFÍCIO/INCRA/SR(08)GAB nº 2848/10), datado de 10 de junho de 2010, que acompanha a documentação do loteamento que a seguir será registrado, procedo a presente averbação para consignar que o **IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA**, teve **cancelado** seu código de imóvel rural cadastrado



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno
OFICIAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Designado

Bel. Dameta Bergamio
Proposta Substituta

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **-10.100-**

Ficha Nº: **-02-**

IMÓVEL

no SNRC nº 950.068.353.744-1, passando a pertencer ao **PERÍMETRO URBANO** desta cidade e comarca de Taquarituba - SP, ficando o mencionado Ofício arquivado nesta Serventia na respectiva pasta do loteamento.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).-

AV.04/10.100 = PROTOCOLO 39287. Procedo a presente averbação para consignar que o **IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Taquarituba no **Setor 69 Quadra Unic Lote 01**, conforme certidão datada de 30 de agosto de 2010, que me foi apresentada e que fica arquivada nesta Serventia na pasta do loteamento que a seguir será registrado.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).-

R.05/10.100- PROTOCOLO 39287. A vista do requerimento datado de 16 de julho de 2010, os proprietários NORIVAL AUGUSTI JUNIOR e sua esposa ANDRESSA DE SOUZA NETTO MILLEO AUGUSTI, CLORIOVALDO APARECIDO LEITE, e sua esposa NATALI GOMES DE CAMPOS LEITE, EDGARD FANTINATII e, MARCELO DIMAS RODRIGUES, todos já qualificados, acompanhados da documentação prevista para o registro do loteamento que a seguir será procedido, bem como do Contrato de Constituição de Sociedade Limitada, registrada na JUCESP sob nº 35224388460, datado de 02/05/2010, e que fica arquivado nesta Serventia, os proprietários **integralizaram** o capital social com o **IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** à empresa **AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Av. Silvano de Paula Bueno, nº 279, inscrita no CNPJ. Nº 12.041.631/0001-38, pelo valor de R\$ 50.000,00. (V. verbal R\$ 253.083,08).

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).-

R.06/10.100- PROTOCOLO 39287. A requerimento da proprietária **AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, devidamente acompanhado dos documentos exigidos pelo Artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, o **IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, foi **LOTEADO**, recebendo a denominação de **"JARDIM MORADA DO SOL"**, o loteamento, no seu todo compõe-se de: **52** (cinquenta e dois lotes) **Lotes**, com a área de **23.051,19m²**, correspondente a **53,56%**; **Áreas Públicas** com **19.984,81m²**, correspondente a **46,44%**, sendo: o **Sistema Viário** com a área de **7.769,45m²**, correspondente a **18,05%**; **Áreas Institucionais** com a área de **3.063,37m²**, correspondente a **7,12%**; **Áreas Verdes** com a área de **8.915,35m²**, correspondente a **20,72%**; e, **Viela Sanitária** com a área de **236,64m²**, correspondente a **0,55%**. **Área total** da Gleba loteada com **43.036,00m²**, correspondente a **100%**. O loteamento é composto das seguintes quadras de **A** a **D**, sendo que as áreas reservadas pela aprovação do loteamento, pela Prefeitura Municipal de Taquarituba, estão assim distribuídas: **Área Institucional** - Matrícula nº **10442**; **Área Verde 1** - Matrícula nº **10443**; **Área Verde 2** - Matrícula nº **10444**; **Área Verde 3** - Matrícula nº **10445**, **Área Verde 4** - Matrícula nº **10446**; e, **Viela Sanitária** - Matrícula nº **10447**.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).-

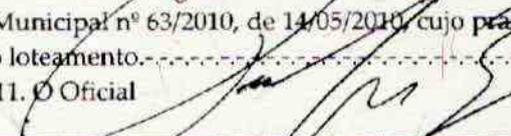
.....continua no verso.....

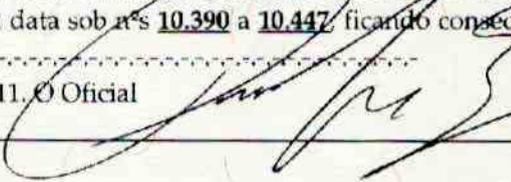
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taquarituba - SP

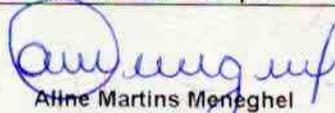
008562

12011-3-AA



AV.07/10.100 = PROTOCOLO 39287. Procedo a presente averbação para consignar que consta do processo de loteamento supra, arquivado nesta Serventia em pasta própria, Escritura Pública de caução com garantia hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas de Itai-SP, no Livro 139, págs. 196/198, re-ratificada por outra de mesmas Notas no Livro 140, págs. 182/184, gravando de ônus os Lotes 13, 14, 15, 16, 17 e, 18, da Quadra C, e os Lotes 01, 02, 03 e, 04 da Quadra D, de acordo com o cronograma de Obras encartado no Processo nº 395/10 de 15/03/2010, e Decreto Municipal nº 63/2010, de 14/05/2010, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento. Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial  (Ricardo Campos Bueno).-

AV.08/10.100 = PROTOCOLO 39287. Certifico que tendo em vista a abertura de 58 unidades distintas correspondentes a Lotes, Áreas públicas, sendo Área institucional, Áreas Verdes 1, 2, 3, 4, e Viela Sanitária, do loteamento "JARDIM MORADA DO SOL", foram matriculadas individualmente nesta data sob nºs **10.390 a 10.447**, ficando conseqüentemente **ENCERRADA** a presente matrícula. Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial  (Ricardo Campos Bueno).-

CERTIDÃO	CUSTAS												
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10100, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 13/06/2014	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>24,04</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>6,84</td> </tr> <tr> <td>IPESP</td> <td>5,06</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>1,27</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>1,27</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>38,48</td> </tr> </table>	Emolumentos	24,04	Estado	6,84	IPESP	5,06	Registro Civil	1,27	Trib. Justiça	1,27	TOTAL	38,48
Emolumentos	24,04												
Estado	6,84												
IPESP	5,06												
Registro Civil	1,27												
Trib. Justiça	1,27												
TOTAL	38,48												
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:												
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Aline Martins Meneghel ESCREVENTE												
Taquarituba, 13 de junho de 2014													





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno
OFICIAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Designado

Bel. Daniela Bergamo
Proposta Substituta

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N°: -10.432-

Ficha N°: -01-

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO URBANO designado **Lote nº 13 da Quadra C** do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", nesta cidade e comarca de Taquarituba-SP, sem benfeitorias, com área superficial de 390,00m², situado à Rua 02, lado par, distante 31,12m da Área Verde nº 02, medindo 13,00m de frente para a Rua 02; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, mede 30,00m confrontando com o lote nº 14; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote nº 12; e pelos fundos mede 13,00m confrontando com parte da Área Verde nº 02.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06, Matrícula 10.100, aberta em 22/12/2008, desta Serventia.

PROPRIETÁRIO: **AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.041.631/0001-38, com sede na Avenida Silvano de Paula Bueno, nº 279, nesta cidade de Taquarituba-SP, Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

AV.01/10432 - Procedo a presente averbação para consignar que a requerimento da proprietária, o imóvel objeto da presente matrícula **não comporta desmembramento**, nos termos do § único da Cláusula 9ª do Contrato Padrão do Loteamento "Jardim Morada do Sol", o qual fica arquivado nesta Serventia. Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

R.02/10.432 - Protocolo nº 39287. Por Escritura Pública de caução com garantia hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas de Itai-SP, no Livro 139, págs. 196/198, re-ratificada por outra de mesmas Notas no Livro 140, págs. 182/184, a proprietária AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros (juntamente com os imóveis das matrículas 10.433, 10.434, 10.435, 10.436, 10.437, 10.438, 10.439, 10.440, e 10.441 - demais matrículas hipotecadas desta Serventia Registral), a favor da credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. Nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida Coronel João Quintino, nº 716, para garantia da dívida no valor de R\$-292.903,00, garantindo as execuções das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Morada do Sol", cujas execuções serão procedidas na forma do cronograma encartado no Processo nº 395/2010, de 15/03/2010, e Decreto Municipal nº 63/2010, de 14/05/2010, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento. Constan da escritura demais cláusulas e condições. Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taquarituba - SP

008563

12011-3-AA



CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10432 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 13/06/2014 .	Emolumentos 24,04 Estado 6,84 IPESP 5,06 Registro Civil 1,27 Trib. Justiça 1,27 TOTAL 38,48
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Aline Martins Meneghel ESCREVENTE
Taquarituba, 13 de junho de 2014	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno
OFICIAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Designado

Bel. Daniela Bergamo
Proposta Substituta

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **-10.433-**

Ficha Nº: **-01-**

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO URBANO designado **Lote nº 14 da Quadra C** do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", nesta cidade e comarca de Taquarituba-SP, sem benfeitorias, com área superficial de 390,00m², situado à Rua 02, lado par, distante 44,12m da Área Verde nº 02, medindo 13,00m de frente para a Rua 02; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, mede 30,00m confrontando com o lote nº 15; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote nº 13; e pelos fundos mede 13,00m confrontando com parte da Área Verde nº 02.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06, Matrícula 10.100, aberta em 22/12/2008, desta Serventia.

PROPRIETÁRIO: **AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.041.631/0001-38, com sede na Avenida Silvano de Paula Bueno, nº 279, nesta cidade de Taquarituba-SP.
Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

AV.01/10433 - Procedo a presente averbação para consignar que a requerimento da proprietária, o imóvel objeto da presente matrícula **não comporta desmembramento**, nos termos do § único da Cláusula 9ª do Contrato Padrão do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", o qual fica arquivado nesta Serventia.
Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

R.02/10.433 - Protocolo nº 39287. Por Escritura Pública de caução com garantia hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas de Itapetininga-SP, no Livro 139, págs. 196/198, re-ratificada por outra de mesmas Notas no Livro 140, págs. 182/184, a proprietária AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros (juntamente com os imóveis das matrículas 10.432, 10.434, 10.435, 10.436, 10.437, 10.438, 10.439, 10.440, e 10.441 - demais matrículas hipotecadas desta Serventia Registral), a favor da credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. Nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida Coronel João Quintino, nº 716, para garantia da dívida no valor de R\$-292.903,00, garantindo as execuções das obras e serviços no empreendimento denominado "**Jardim Morada do Sol**", cujas execuções serão procedidas na forma do cronograma encartado no Processo nº 395/2010, de 15/03/2010, e Decreto Municipal nº 63/2010, de 14/05/2010, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento. Constam da escritura demais cláusulas e condições.
Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taquarituba - SP

008564

12011-3 - AA

12011-3-008001-010000-0514



FICHA N°

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS												
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10433 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 13/06/2014 .	<table><tr><td>Emolumentos</td><td>24,04</td></tr><tr><td>Estado</td><td>6,84</td></tr><tr><td>IPESP</td><td>5,06</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>1,27</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,27</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>38,48</td></tr></table>	Emolumentos	24,04	Estado	6,84	IPESP	5,06	Registro Civil	1,27	Trib. Justiça	1,27	TOTAL	38,48
Emolumentos	24,04												
Estado	6,84												
IPESP	5,06												
Registro Civil	1,27												
Trib. Justiça	1,27												
TOTAL	38,48												
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Conferência feita por:  Aline Martins Meneghel ESCREVENTE												
Taquarituba, 13 de junho de 2014													





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno
OFICIAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Designado

Bel. Daniela Bergamo
Proprietária Substituta

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº: -10.434-

Ficha Nº: -01-

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO URBANO designado **Lote nº 15 da Quadra C** do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", nesta cidade e comarca de Taquarituba-SP, sem benfeitorias, com área superficial de 432,90m², situado à Rua 02, lado par, distante 57,12m da Área Verde nº 02, medindo 15,86m de frente para a Rua 02; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, mede 30,00m confrontando com o lote nº 16; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote nº 14; e pelos fundos mede 13,00m confrontando com parte da Área Verde nº 02.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06, Matricula 10.100, aberta em 22/12/2008, desta Serventia.

PROPRIETÁRIO: **AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.041.631/0001-38, com sede na Avenida Silyano de Paula Bueno, nº 279, nesta cidade de Taquarituba-SP, Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

AV.01/10434 - Procedo a presente averbação para consignar que a requerimento da proprietária, o imóvel objeto da presente matricula **não compoita desmembramento**, nos termos do § único da Cláusula 9ª do Contrato Padrão do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", o qual fica arquivado nesta Serventia. Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

R.02/10.434 - Protocolo nº 39287. Por Escritura Pública de caução com garantia hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas de Itai-SP, no Livro 139, págs. 196/198, re-ratificada por outra de mesmas Notas no Livro 140, págs. 182/184, a proprietária AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matricula em **HIPOTECA DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros (juntamente com os imóveis das matrículas 10.432, 10.433, 10.435, 10.436, 10.437, 10.438, 10.439, 10.440, e 10.441 - demais matrículas hipotecadas desta Serventia Registral), a favor da credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, Nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida Coronel João Quintino, nº 716, para garantia da dívida no valor de R\$-292.903,00, garantindo as execuções das obras e serviços no empreendimento denominado "**Jardim Morada do Sol**", cujas execuções serão procedidas na forma do cronograma encartado no Processo nº 395/2010, de 15/03/2010, e Decreto Municipal nº 63/2010, de 14/05/2010, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento. Constan da escritura demais cláusulas e condições. Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taquarituba - SP

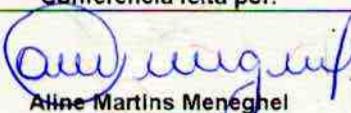
008565

12011-3 - AA



FICHA Nº _____

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10434, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 13/06/2014.	Emolumentos 24,04 Estado 6,84 IPESP 5,06 Registro Civil 1,27 Trib. Justiça 1,27 TOTAL 38,48
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Aline Martins Meneghel ESCREVENTE
Taquarituba, 13 de junho de 2014	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno
OFICIAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Bel. Cláudia Emyan Nunes
Oficial Delegado

Bel. Daniela Bergamo
Proposta Substituta

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº: -10.435-

Ficha Nº: -01-

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO URBANO designado **Lote nº 16 da Quadra C** do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", nesta cidade e comarca de Taquarituba-SP, sem benfeitorias, com área superficial de 432,90m², situado à Rua 02, lado par, distante 33,00m da Área Verde nº 02/Viela Sanitária, medindo 15,86m de frente para a Rua 02; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, mede 30,00m confrontando com o lote nº 17; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote nº 15; e pelos fundos mede 13,00m confrontando com parte da Área Verde nº 02.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06, Matricula 10.100, aberta em 22/12/2008, desta Serventia.

PROPRIETÁRIO: **AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.041.631/0001-38, com sede na Avenida Silvano de Paula Bueno, nº 279, nesta cidade de Taquarituba-SP.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

AV.01/10435- Procedo a presente averbação para consignar que a requerimento da proprietária, o imóvel objeto da presente matrícula **não comporta desmembramento**, nos termos do § único da Cláusula 9ª do Contrato Padrão do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", o qual fica arquivado nesta Serventia.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

R.02/10.435 - Protocolo nº 39287. Por Escritura Pública de ratificação com garantia hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas de Itai-SP, no Livro 139, págs. 196/198, re-ratificada por outra de mesmas Notas no Livro 140, págs. 182/184, a proprietária AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros (juntamente com os imóveis das matrículas 10.432, 10.433, 10.434, 10.436, 10.437, 10.438, 10.439, 10.440, e 10.441 - demais matrículas hipotecadas desta Serventia Registral), a favor da credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, Nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida Coronel João Quintino, nº 716, para garantia da dívida no valor de R\$-292.903,00, garantindo as execuções das obras e serviços no empreendimento denominado "**Jardim Morada do Sol**", cujas execuções serão procedidas na forma do cronograma encartado no Processo nº 395/2010, de 15/03/2010, e Decreto Municipal nº 63/2010, de 14/05/2010, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento. Constam da escritura demais cláusulas e condições.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taquarituba - SP

008566

12011-3-AA

12011-3-008001-010000-0514



CERTIDÃO	CUSTAS												
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10435, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 13/06/2014.	<table><tr><td>Emolumentos</td><td>24,04</td></tr><tr><td>Estado</td><td>6,84</td></tr><tr><td>IPESP</td><td>5,06</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>1,27</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,27</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>38,48</td></tr></table>	Emolumentos	24,04	Estado	6,84	IPESP	5,06	Registro Civil	1,27	Trib. Justiça	1,27	TOTAL	38,48
Emolumentos	24,04												
Estado	6,84												
IPESP	5,06												
Registro Civil	1,27												
Trib. Justiça	1,27												
TOTAL	38,48												
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:												
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Aline Martins Meneghel ESCREVENTE												
Taquarituba, 13 de junho de 2014													





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno
OFICIAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Bel. Cláudio Bonatti Nunes
Oficial Designado

Bel. Daniela Bergamo
Proposta Substituta

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **-10.436-**

Ficha Nº: **-01-**

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO URBANO designado **Lote nº 17 da Quadra C** do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", nesta cidade e comarca de Taquarituba-SP, sem benfeitorias, com área superficial de 444,15m², situado à Rua 02, lado par, distante 16,50m da Área Verde nº 02/Viela Sanitária, medindo 16,50m de frente para a Rua 02; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, mede 30,24m confrontando com o lote nº 18; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote nº 16; e pelos fundos mede 13,29m confrontando com parte da Área Verde nº 02.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06, Matrícula 10.100, aberta em 22/12/2008, desta Serventia.

PROPRIETÁRIO: **AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.041.631/0001-38, com sede na Avenida Silvano de Paula Bueno, nº 279, nesta cidade de Taquarituba-SP.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

AV.01/10436. Procedo a presente averbação para consignar que a requerimento da proprietária, o imóvel objeto da presente matrícula **não comporta desmembramento**, nos termos do § único da Cláusula 9ª do Contrato Padrão do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", o qual fica arquivado nesta Serventia.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

R.02/10.436 - Protocolo nº 39287. Por Escritura Pública de Caução com garantia hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas de Itai-SP, no Livro 139, págs. 196/198, re-ratificada por outra de mesmas Notas no Livro 140, págs. 182/184, a proprietária AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros (juntamente com os imóveis das matrículas 10.432, 10.433, 10.434, 10.435, 10.437, 10.438, 10.439, 10.440, e 10.441 - demais matrículas hipotecadas desta Serventia Registral), a favor da credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. Nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida Coronel João Quintino, nº 716, para garantia da dívida no valor de R\$-292.903,00, garantindo as execuções das obras e serviços no empreendimento denominado "**Jardim Morada do Sol**", cujas execuções serão procedidas na forma do cronograma encartado no Processo nº 395/2010, de 15/03/2010, e Decreto Municipal nº 63/2010, de 14/05/2010, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento. Constam da escritura demais cláusulas e condições.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taquarituba - SP

008567

12011-3-AA



FICHANº _____

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS												
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10436 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 13/06/2014 .	<table><tr><td>Emolumentos</td><td>24,04</td></tr><tr><td>Estado</td><td>6,84</td></tr><tr><td>IPESP</td><td>5,06</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>1,27</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,27</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>38,48</td></tr></table>	Emolumentos	24,04	Estado	6,84	IPESP	5,06	Registro Civil	1,27	Trib. Justiça	1,27	TOTAL	38,48
Emolumentos	24,04												
Estado	6,84												
IPESP	5,06												
Registro Civil	1,27												
Trib. Justiça	1,27												
TOTAL	38,48												
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	Conferência feita por:  Aline Martins Meneghel ESCREVENTE												
Taquarituba, 13 de junho de 2014													





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

OFICIAL



SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Designado

Bel. Daniela Bergamo
Preposta Substitua

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 10.437-

Ficha Nº: -01-

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO URBANO designado **Lote nº 18 da Quadra C** do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", nesta cidade e comarca de Taquarituba-SP, sem benfeitorias, com área superficial de 446,85m², situado à Rua 02, lado par, ao lado da Área Verde nº 02/Viela Sanitária, medindo 16,50m de frente para a Rua 02; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, mede 30,00m confrontando com parte da Área Verde nº 02; pelo lado esquerdo mede 30,24m confrontando com o lote nº 17; e pelos fundos mede 13,29m confrontando com parte da Área Verde nº 02.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06, Matrícula 10.100, aberta em 22/12/2008, desta Serventia.

PROPRIETÁRIO: **AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.041.631/0001-38, com sede na Avenida Silvano de Paula Bueno, nº 279, nesta cidade de Taquarituba-SP.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

AV.01/10437- Procedo a presente averbação para consignar que a requerimento da proprietária, o imóvel objeto da presente matrícula **não comporta desmembramento**, nos termos do § único da Cláusula 9ª do Contrato Padrão do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", o qual fica arquivado nesta Serventia.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

R.02/10.437 - Protocolo nº 39287. Por Escritura Pública de caução com garantia hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas de Itai-SP, no Livro 139, págs. 196/198, re-ratificada por outra de mesmas Notas no Livro 140, págs. 182/184, a proprietária **AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros (juntamente com os imóveis das matrículas 10.432, 10.433, 10.434, 10.435, 10.436, 10.438, 10.439, 10.440, e 10.441 - demais matrículas hipotecadas desta Serventia Registral), a favor da credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. Nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida Coronel João Quintino, nº 716, para garantia da dívida no valor de RS-292.903,00, garantindo as execuções das obras e serviços no empreendimento denominado "**Jardim Morada do Sol**", cujas execuções serão procedidas na forma do cronograma encartado no Processo nº 395/2010, de 15/03/2010 e Decreto Municipal nº 63/2010, de 14/05/2010, cujo prazo não excedera a 24 meses, a contar do registro do loteamento. Constam da escritura demais cláusulas e condições.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taquarituba - SP

008568

12011-3 - AA

12011-3-008901-010000-0514



FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS												
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10437, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 13/06/2014.</p>	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>24,04</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>6,84</td> </tr> <tr> <td>IPESP</td> <td>5,06</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>1,27</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>1,27</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>38,48</td> </tr> </table>	Emolumentos	24,04	Estado	6,84	IPESP	5,06	Registro Civil	1,27	Trib. Justiça	1,27	TOTAL	38,48
Emolumentos	24,04												
Estado	6,84												
IPESP	5,06												
Registro Civil	1,27												
Trib. Justiça	1,27												
TOTAL	38,48												
<p>PRAZO DE VALIDADE</p> <p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>	<p>Conferência feita por:</p> <p> Aline Martins Meneghel ESCREVENTE</p>												
<p>Taquarituba, 13 de junho de 2014</p>													





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno
OFICIAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Bel. Cláudio Bonafina
Oficial Designado

Bel. Daniela Bergamo
Proposta Substituta

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula N°: **-10.438-**

Ficha N°: **-01-**

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO URBANO designado **Lote nº 01 da Quadra D** do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", nesta cidade e comarca de Taquarituba-SP, sem benfeitorias, com área superficial de 675,22m², situado à Avenida Dr. Mário Covas, lado ímpar, distante 30,00m da Rua Pedro Nunes de Almeida, lado ímpar, medindo 15,00m de frente para a Avenida Dr. Mario Covas; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, mede 44,72m confrontando com parte do terreno de propriedade de Jenny de Freitas Gomes; pelo lado esquerdo mede 45,31m confrontando com o lote nº 02; e pelos fundos mede 15,00m confrontando com parte da Área Verde nº 02.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06, Matricula 10.100, aberta em 22/12/2008, desta Serventia.

PROPRIETÁRIO: **AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.041.631/0001-38, com sede na Avenida Silvano de Paula Bueno, nº 279, nesta cidade de Taquarituba-SP.
Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

AV.01/10438 - Procedo a presente averbação para consignar que a requerimento da proprietária, o imóvel objeto da presente matrícula **não comporta desmembramento**, nos termos do § único da Cláusula 9ª do Contrato Padrão de Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", o qual fica arquivado nesta Serventia.
Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

R.02/10.438 - Protocolo nº 39287, Por Escritura Pública de caução com garantia hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas de Itai-SP, no Livro 139, págs. 196/198, re-ratificada por outra de mesmas Notas no Livro 140, págs. 182/184, a proprietária **AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros (juntamente com os imóveis das matrículas 10.432, 10.433, 10.434, 10.435, 10.436, 10.437, 10.439, 10.440, e 10.441 - demais matrículas hipotecadas desta Serventia Registral), a favor da credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. Nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida Coronel João Quintino, nº 716, para garantia da dívida no valor de R\$-292.903,00, garantindo as execuções das obras e serviços no empreendimento denominado "**Jardim Morada do Sol**", cujas execuções serão procedidas na forma do cronograma encartado no Processo nº 395/2010, de 15/03/2010, e Decreto Municipal nº 63/2010, de 14/05/2010, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento. Constam da escritura demais cláusulas e condições.
Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taquarituba - SP

008569

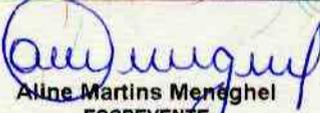
12011-3-AA

12011-3-008001-010000-0514



FICHA N° _____

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS												
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, págs., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10438 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 13/06/2014 .	<table><tr><td>Emolumentos</td><td>24,04</td></tr><tr><td>Estado</td><td>6,84</td></tr><tr><td>IPESP</td><td>5,06</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>1,27</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,27</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>38,48</td></tr></table>	Emolumentos	24,04	Estado	6,84	IPESP	5,06	Registro Civil	1,27	Trib. Justiça	1,27	TOTAL	38,48
Emolumentos	24,04												
Estado	6,84												
IPESP	5,06												
Registro Civil	1,27												
Trib. Justiça	1,27												
TOTAL	38,48												
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:												
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra 'd' do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Aline Martins Meneghel ESCREVENTE												
Taquarituba, 13 de junho de 2014													





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno
OFICIAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Bel. **Cláudio Bonan Nunes**
Oficial Designado

Bel. **Daniela Bergamo**
Escritista Substituta

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N°: **-10.439-**

Ficha N°: **-01-**

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO URBANO designado **Lote nº 02 da Quadra D** do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", nesta cidade e comarca de Taquarituba-SP, sem benfeitorias, com área superficial de 676,27m², situado à Avenida Dr. Mário Covas, lado ímpar, distante 15,00m da Rua Pedro Nunes de Almeida, lado ímpar, medindo 15,00m de frente para a Avenida Dr. Mario Covas; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, mede 45,31m confrontando com o lote nº 01; pelo lado esquerdo mede 44,86m confrontando com o lote nº 03; e pelos fundos mede 15,00m confrontando com parte da Área Verde nº 02.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06, Matrícula 10.100, aberta em 22/12/2008, desta Serventia.

PROPRIETÁRIO: **AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.041.631/0001-38, com sede na Avenida Silvano de Paula Bueno, nº 279, nesta cidade de Taquarituba-SP.
Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

AV.01/10439- Procedo a presente averbação para consignar que a requerimento da proprietária, o imóvel objeto da presente matrícula **não comporta desmembramento**, nos termos do § único da Cláusula 9ª do Contrato Padrão do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", o qual fica arquivado nesta Serventia.
Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

R.02/10.439 - Protocolo nº 39287. Por Escritura Pública de caução com garantia hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas de Itai-SP, no Livro 139, págs. 196/198, re-ratificada por outra de mesmas Notas no Livro 140, págs. 182/184, a proprietária AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros (juntamente com os imóveis das matrículas 10.432, 10.433, 10.434, 10.435, 10.436, 10.437, 10.438, 10.440, e 10.441 - demais matrículas hipotecadas desta Serventia Registral), a favor da credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. Nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida Coronel João Quintino, nº 716, para garantia da dívida no valor de R\$-292.903,00, garantindo as execuções das obras e serviços no empreendimento denominado "**Jardim Morada do Sol**", cujas execuções serão procedidas na forma do cronograma encartado no Processo nº 395/2010, de 15/03/2010, e Decreto Municipal nº 63/2010, de 14/05/2010, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento. Constan da escritura demais cláusulas e condições.
Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taquarituba - SP

008570

12011-3 - AA

12011-3-000001-010000-0014



FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS												
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10439, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 13/06/2014.</p>	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>24,04</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>6,84</td> </tr> <tr> <td>IPESP</td> <td>5,06</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>1,27</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>1,27</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>38,48</td> </tr> </table>	Emolumentos	24,04	Estado	6,84	IPESP	5,06	Registro Civil	1,27	Trib. Justiça	1,27	TOTAL	38,48
Emolumentos	24,04												
Estado	6,84												
IPESP	5,06												
Registro Civil	1,27												
Trib. Justiça	1,27												
TOTAL	38,48												
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:												
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>	<p> Aline Martins Meneghel ESCREVENTE</p>												
<p>Taquarituba, 13 de junho de 2014</p>													





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno
OFICIAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Bel. Cláudio Bonafina
Oficial Designado

Bel. Daniela Bergamo
Proposta Substituta

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº: **-10.440-**

Ficha Nº: **-01-**

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO URBANO designado **Lote nº 03 da Quadra D** do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", nesta cidade e comarca de Taquarituba-SP, sem benfeitorias, com área superficial de 669,15m², situado à Avenida Dr. Mário Covas, lado ímpar, esquina com a Rua Pedro Nunes de Almeida, lado ímpar, medindo 15,00m de frente para a Avenida Dr. Mario Covas; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, mede 44,86m confrontando com o lote nº 02; pelo lado esquerdo mede 44,36m confrontando com o lote nº 04; e pelos fundos mede 15,00m confrontando com parte da Área Verde nº 02 e parte da Viela Sanitária.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06, Matrícula 10.100, aberta em 22/12/2008, desta Serventia.

PROPRIETÁRIO: **AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.041.631/0001-38, com sede na Avenida Silyano de Paula Bueno, nº 279, nesta cidade de Taquarituba-SP.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

AV.01/10440: Procedo a presente averbação para consignar que a requerimento da proprietária, o imóvel objeto da presente matrícula **não comporta desmembramento**, nos termos do § único da Cláusula 9ª do Contrato Padrão do Loteamento "**Jardim Morada do Sol**", o qual fica arquivado nesta Serventia.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

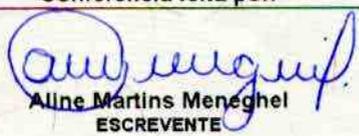
R.02/10.440 - Protocolo nº 39287, Por Escritura Pública de caução com garantia hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas de Itai-SP, no Livro 139, págs. 196/198, re-ratificada por outra de mesmas Notas no Livro 140, págs. 182/184, a proprietária AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros (juntamente com os imóveis das matrículas 10.432, 10.433, 10.434, 10.435, 10.436, 10.437, 10.438, 10.439, e 10.441 - demais matrículas hipotecadas desta Serventia Registral), a favor da credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. Nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida Coronel João Quintino, nº 716, para garantia da dívida no valor de R\$-292.903,00, garantindo as execuções das obras e serviços no empreendimento denominado "**Jardim Morada do Sol**", cujas execuções serão procedidas na forma do cronograma encaixado no Processo nº 395/2010, de 15/03/2010, e Decreto Municipal nº 63/2010, de 14/05/2010, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento. Constam da escritura demais cláusulas e condições.

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).



FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10440, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 13/06/2014.	Emolumentos 24,04 Estado 6,84 IPESP 5,06 Registro Civil 1,27 Trib. Justiça 1,27 TOTAL 38,48
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86 e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Aline Martins Meneghel ESCREVENTE
Taquarituba, 13 de junho de 2014	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno
OFICIAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Designado

Bel. Daniela Bergamo
Preposta Substituta

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N°: **-10.441-**

Ficha N°: **-01-**

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO URBANO designado **Lote nº 04 da Quadra D** do Loteamento "Jardim Morada do Sol", nesta cidade e comarca de Taquarituba-SP, sem benfeitorias, com área superficial de 635,48m², situado à Rua Pedro Nunes de Almeida, lado ímpar, esquina com a Avenida Dr. Mário Covas, lado ímpar, com a seguinte descrição: faz frente para a Rua Pedro Nunes de Almeida medindo 38,59m; deflete à direita seguindo pela distância de 44,36m confrontando com o lote nº 03; deflete à direita seguindo pela distância de 1,52m confrontando com parte da Viela Sanitária; deflete à direita seguindo pela distância de 29,87m confrontando ainda com parte da Viela Sanitária, até atingir o alinhamento da Rua Pedro Nunes de Almeida, fechando o perímetro.-----

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 Matrícula 10.100, aberta em 22/12/2008, desta Serventia.-----

PROPRIETÁRIO: **AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.041.631/0001-38, com sede na Avenida Silvano de Paula Bueno, nº 279, nesta cidade de Taquarituba-SP.-----
Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).-----

AV.01/10441: Procedo a presente averbação para consignar que a requerimento da proprietária, o imóvel objeto da presente matrícula **não comporta desmembramento**, nos termos do § único da Cláusula 9ª do Contrato Padrão do Loteamento "Jardim Morada do Sol", o qual fica arquivado nesta Serventia.-----

Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).-----

R.02/10.441 - Protocolo nº 39287. Por Escritura Pública de caução com garantia hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas de Itai-SP, no Livro 139, págs. 196/198, re-ratificada por outra de mesmas Notas no Livro 140, págs. 182/184, a proprietária AFLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros (juntamente com os imóveis das matrículas 10.432, 10.433, 10.434, 10.435, 10.436, 10.437, 10.438, 10.439, e 10.440 - demais matrículas hipotecadas desta Serventia Registral), a favor da credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. Nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida Coronel João Quintino, nº 716, para garantia da dívida no valor de R\$-292.903,00, garantindo as execuções das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Morada do Sol", cujas execuções serão procedidas na forma do cronograma encartado no Processo nº 295/2010, de 15/03/2010, e Decreto Municipal nº 63/2010, de 14/05/2010, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento. Constan da escritura demais cláusulas e condições.-----
Taquarituba, 22/07/2011. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).-----

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taquarituba - SP

008572

12011-3 - AA

12011-3-008501-010000-0514



FICHA N°

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS												
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10441, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 13/06/2014.	<table><tr><td>Emolumentos</td><td>24,04</td></tr><tr><td>Estado</td><td>6,84</td></tr><tr><td>IPESP</td><td>5,06</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>1,27</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,27</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>38,48</td></tr></table>	Emolumentos	24,04	Estado	6,84	IPESP	5,06	Registro Civil	1,27	Trib. Justiça	1,27	TOTAL	38,48
Emolumentos	24,04												
Estado	6,84												
IPESP	5,06												
Registro Civil	1,27												
Trib. Justiça	1,27												
TOTAL	38,48												
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:												
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Aline Martins Merreghele ESCREVENTE												
Taquarituba, 13 de junho de 2014													

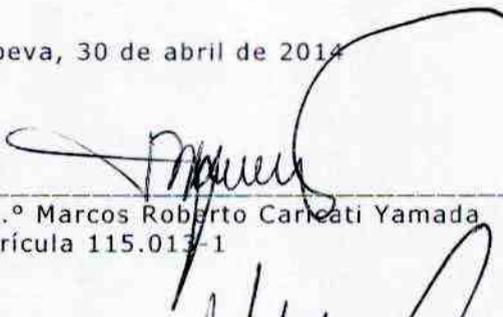




Atestado de Conclusão de Obras

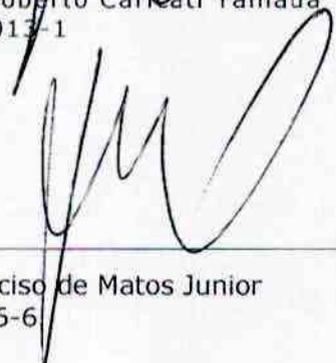
Atestamos que os sistemas de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos, bem como, as obras complementares, do empreendimento denominado **Loteamento Jardim Morada do Sol**, Município de **Taquarituba/SP**, foram vistoriados, tendo sido executado de acordo com o projeto aprovado pela Sabesp em 19/01/2010 (água) e 19/01/2010 (esgoto), e está em condições de ser operado.

Itapeva, 30 de abril de 2014



Eng.º Marcos Roberto Caricati Yamada
Matrícula 115.013-1

Visto



Eng.º Jorge Narciso de Matos Junior
Matrícula 34.856-6



CONTRATO Nº 001/2014 RA111

CONTRATO DE DOAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, com sede nesta Capital, à Rua Costa Carvalho nº 300, CGC/MF nº 43.776.517/0001-80, designada **SABESP** neste ato representada por dois de seus Procuradores, **EDVALDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Itapetininga - SP, RG nº 9.417.836 e CPF/MF nº 077.169.008-89; **TEREZA KIMIKO MIYATA**, brasileira, solteira, assistente social, RG nº 11.386.038, CPF/MF nº 006.662.378-24, residente e domiciliado em Itapetininga - SP, e de outro lado, **A F L R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** com sede à Avenida Silvano de Paula Bueno, 279—centro, Taquarituba-SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.041.631/0001-38, devidamente registrada na JUCESP, sob nº 0.436.337/10-1, neste ato e conforme seus estatutos, representada por seu Sócio: **NORIVAL AUGUSTI JUNIOR**, brasileiro casado, portador do RG nº 19.933.059-1, e do CPF/MF nº 171.848.748-70, residente e domiciliado Rua Floriano Peixoto, 802, centro, Taquarituba-SP doravante denominado somente de **PROPRIETÁRIO**.

I - Tendo em vista que o **PROPRIETÁRIO** concluiu nos termos do artigo 5º, parágrafo único da Lei Federal, nº 6766 de 19 de Dezembro de 1979 os equipamentos de água e esgotos, legalmente preestabelecidos como requisito de aprovação do Loteamento "**JARDIM MORADA DO SOL**", localizado no município de TAQUARITUBA - SP conforme plantas e demais documentos constantes do dossiê nº 14/047.100.

II- e, resultando comprovada a observância dos critérios normativos e especificações técnicas exigidas pela **SABESP**, para fins operacionais das redes em questão, nada impedindo a interligação destas aos sistemas pela **SABESP** operados, resolve esta, pelo presente contrato receber, em **Doação**, referidas redes, mediante as seguintes condições:



Cláusula 1ª – OBJETO

1.1 Descrição do sistema do loteamento Residencial “JARDIM MORADA DO SOL”

Rede Coletora de Esgotos:

- 920,90m tubo PVC DN 150mm + peças
- Material R\$ 26.359,36
- Mão de obra R\$ 77.616,74

- **SUB TOTAL R\$ 103.976,10**

Rede Distribuição de Água:

- 786,20 m tubo PVC DN 50mm classe 15
- 78,87 m tubo PVC DN 50mm classe 20
- Material R\$ 8.618,11
- Mão de obra R\$ 8.884,30

- **SUB TOTAL R\$ 17.502,41**

Cláusula 2ª - OBRIGAÇÕES DOS PROPRIETÁRIOS

2.1 - Os proprietários obrigam-se a responder :



2.1.1 pelas despesas de interligação das redes, bem como das ligações domiciliares, inclusive hidrômetros nos imóveis edificados, objeto do presente contrato;

2.1.2 pela instituição, em favor da **SABESP**, das faixas de servidão ao longo das redes assentadas no interior do empreendimento sempre que as tubulações não estiverem implantadas em logradouro público oficial;

2.1.3 pelas despesas com reparos e consertos necessários por ocasião da entrada das redes em serviço;

2.1.4 pelos custos envolvidos para remanejamento ou quaisquer outros serviços que se façam necessários para atendimento das especificações da SABESP, nos casos de alteração de greides no terreno, que ocorrerem após a assinatura do presente, e que impliquem em prejuízos às redes existentes.

Cláusula 3ª - OBRIGAÇÕES DA SABESP

3.1 - A SABESP obriga-se a assumir as redes objetos do presente, interligando-as aos seus sistemas, responsabilizando-se pela sua operação e manutenção, mediante pagamento, pelos usuários, das tarifas correspondentes.

Cláusula 4ª - VALOR

4.1 Para efeito de incorporação ao patrimônio da SABESP, atribui-se às redes, ora recebidas em doação, o valor global de **R\$ 121.478,51** (cento e vinte um mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)



Cláusula 5ª FORO

5.1 O Foro do presente contrato é o do **Foro da Comarca de TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

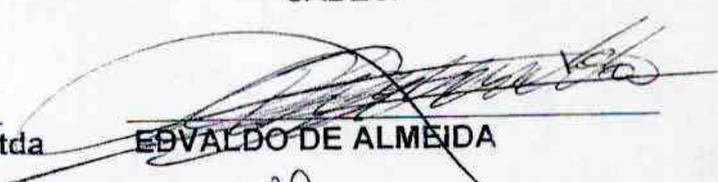
E, por estarem de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Taquarituba, de _____ de 2.014.

PROPRIETÁRIOS

SABESP


A.F.L.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda


EDVALDO DE ALMEIDA


TEREZA KIMIKO MIYATA

TESTEMUNHAS


N63 F65MPP00 P6C110
R4 6 X25.1162
L0F 005.59X.48.A3


Ana Paula L. de Lima
Mat. 420267 - RADI 5

CONTRATO DE INCORPORAÇÃO DE REDE/LINHA AÉREA DE LOTEAMENTO
005/GA/2014

Pelo presente Contrato de Incorporação, sem encargos ou condições, de um lado como OUTORGANTE, AFLR Empreendimentos Imobiliários Ltda. - C.N.P.J. nº 12.041.631/0001-38, sediada na Av. Silvano de Paula Bueno, nº 279, Taquarituba-SP, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Manoel de Arruda, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 20.987.327 - SSP-SP e CPF 135.905.878-81 e de outro lado como OUTORGADA a Companhia Luz e Força Santa Cruz, Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, com Sede na Praça Joaquim Antônio de Arruda, nº 155, Centro, cidade de Pirajuru-SP, devidamente inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob nº 61.116.265/0003-06, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Srs. Luiz Fernando Velo, brasileiro, casado, elétrico, Líder de Gestão de Ativos, RG nº 24.700.903-9 SSP/SP e CPF nº 171.844.068-50 e José Roberto Paifer, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Gerente de Serviços de Rede, RG nº 25.339.391-7 e CPF nº 174.322.038-30, com base na Resolução Normativa 414/ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) de 09 de Setembro de 2010, têm entre si, por firme, justo e contratado o seguinte:

Considerando que a OUTORGADA não é responsável pelos investimentos necessários para a construção das obras de infra-estrutura básica destinadas ao atendimento com energia elétrica nos lotes situados em loteamentos urbanos.

Considerando que a Resolução Normativa nº 414/ANEEL estabelece em seu Art. 49º que os bens e instalações de infra-estrutura básica referentes a redes de energia elétrica, exclusive os conjuntos de iluminação implantados pelos loteadores para atendimento dos respectivos lotes, devem ser incorporadas ao patrimônio da concessão.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE é legítimo proprietário de uma rede de distribuição de energia elétrica, instalada no Loteamento Jardim Morada do Sol, localizado em Taquarituba - SP conforme Desenho (NOTA 7218814 / CM 5372627 / DESIGN 478949 / ORD 1001425634) em anexo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento e por força de tal Resolução, o OUTORGANTE transmite, a título gratuito, entregando livre, desembaraçadamente à OUTORGADA seus direitos de propriedade sobre a referida rede, exclusive os conjuntos de iluminação, cujos materiais e equipamentos obedecem aos padrões adotados pela OUTORGADA, conforme relacionado na "Planilha de Custos" e Desenho (NOTA 7218814 / CM 5372627 / DESIGN 478949 / ORD 1001425634) em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O OUTORGANTE assume expressamente o compromisso de sempre permitir o livre trânsito de funcionários ou veículos da OUTORGADA para trabalhos de inspeção e reparos da referida rede/linha de distribuição, de não efetuar escavações em torno das estruturas e de não danificar nem plantar árvores de baixo da aludida rede que, pelo seu porte, possam atingi-la ou prejudicar o seu funcionamento.

CLÁUSULA QUARTA: Atribui-se a presente incorporação, para os efeitos fiscais, o valor de R\$ 51.350,64 (Cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).



CLÁUSULA QUINTA: A OUTORGADA, representada na forma acima, declara aceitar a entrega da referida rede / linha de distribuição de energia elétrica, todos os direitos e obrigações decorrentes da presente incorporação.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência da propriedade e posse da Rede de Distribuição Aérea da ORTOGANTE à OUTORGADA dar-se-ão imediatamente após a assinatura deste contrato em conformidade com as regras definidas na Resolução Normativa nº 414/ANEEL.

CLÁUSULA SÉTIMA: O OUTORGANTE deverá encaminhar em meio digital (**informar se será via aplicativo Web Projetos Particulares e/ou email da área responsável, adequar conforme Distribuidora**) o presente Contrato de Incorporação para a OUTORGADA, devidamente assinado, no prazo de 5 (cinco) dias, contatos do seu recebimento e no prazo de 15 (quinze) dias devolver este Contrato físico e em papel, para o endereço da OUTORGADA.

Parágrafo Único: O não recebimento do Contrato pela a OUTORGADA, dentro de 30 dias contatos da data de envio do contrato, implicará na nulidade do presente contrato, não produzindo mais efeitos em razão da necessidade de atualização do valor da cláusula quarta, devendo então o OUTORGANTE solicitar novo contrato para a OUTORGADA.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito, em conjunto com duas testemunhas juridicamente capazes.

Piraju, 14 de Janeiro de 2014.

AFLR Empreendimentos Imobiliários Ltda. OUTORGANTE

Cloriovaldo Aparecido Leite
CPF 135.905.878-81
RG 20.987.327

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS LETRAS E TÍTULOS OSVALDO PINHEIRO DE GÓES TABELAÇÃO
Av. Cel. João Quintino, nº 140 - Centro - Jaguariúba / SP - CEP: 13740-000 - Fone: (14) 3702-1777
Reconheço por semelhança, em documento COM VALOR ECONÔMICO, (R\$) (FOLHAS) de:
CLORIOVALDO APARECIDO LEITE
que confere(m) com o(s) padrão(s) depositado(s) em Cartório.
Em testemunho da Verdade, JAGUARIÚBA, 31 de Janeiro de 2014.
MARIA FRANCISCA LILIANES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Firmas: R\$6,80 Total: R\$6,80 Valido somente com selo de autenticação
Cartório de Notas de Jaguariúba
Janeine M. F. Nunes
Escrivente Autorizada
RG 48.550.583-6 / CPF: 367.151.658-15

COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ - OUTORGADA

Luiz Fernando Vello
CPF 171.844.068-50
RG 24.700.903-9

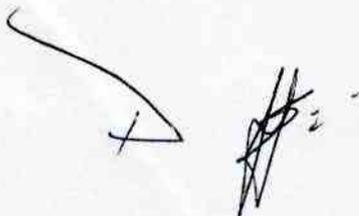
Jose Roberto Paizer
CPF 174.322.038-30
RG 25.339.391-7

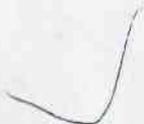
e

TESTEMUNHAS


.....
Marcelo Henrique Ferreira
CPF 145.809.258-58
RG 20.157.415-9


.....
João Fernando Cerejo
CPF 202.593.258-80
RG 25.468.376-9







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

TERMO DE VISTORIA E ACEITAÇÃO DAS OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO “JARDIM MORADA DO SOL”
LOCAL: RUA PEDRO NUNES DE ALMEIDA ESQ. COM AV. DR.
MÁRIO COVAS – TAQUARITUBA – SP
PROPRIETÁRIOS: NORIVAL AUGUSTI JUNIOR E OUTROS

Após vistoria “IN LOCO” , no referido loteamento, constatamos que foram executados e aceitos os serviços de demarcação e aberturas de ruas internas ao empreendimento; demarcação de quadras e lotes, com a colocação de marcos de concreto; implantação das redes de água e esgoto; implantação das redes de energia elétrica e iluminação pública; implantação das guias e sarjetas de concreto; implantação de galerias de águas pluviais; pavimentação com lajotas de concreto e execução de plantio de árvores.

Taquarituba, 24 de julho de 2.014

Armando Camilo Martins
Engº. Civil – CREA – SP
060.173.909-4